



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital

EDITAL PrP/UEG n. 014/2021

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LITERATURA E INTERCULTURALIDADE, DO CÂMPUS CORA CORALINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS PARA 2022/1

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) faz saber a todos os interessados que estarão abertas, de 01/09/2021 a 30/09/2021, as inscrições no **Processo Seletivo 2022/1** do Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI), nível Mestrado, a ser oferecido no Câmpus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás.

1 DO PROGRAMA

1.1 O POSLLI tem como área de concentração Estudos de Linguagem e Interculturalidade, sendo duas as linhas de pesquisa:

- a) Estudos de Língua e Interculturalidade;
- b) Estudos Literários e Interculturalidade.

1.2 O curso de Mestrado do POSLLI é gratuito.

1.3 O objetivo do Programa é formar professores e pesquisadores de alto nível profissional, no âmbito dos estudos da linguagem e interculturalidade.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 36 vagas, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, a saber: 21 vagas para a linha 1, “Estudos de Língua e Interculturalidade”, e 15 vagas para a linha 2, “Estudos Literários e Interculturalidade”, conforme consta no ANEXO I deste Edital.

2.1.1 Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

2.2 Terminado o período de matrícula, caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento da(s) vaga(s) ociosa(s), obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos

candidatos no processo seletivo, por linha de pesquisa.

3 CRONOGRAMA

3.1 As atividades de referentes ao presente Edital obedecerão às seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	21/07/2021
Inscrição no processo seletivo	01/09/2021 a 30/09/2021
Homologação das inscrições deferidas e indeferidas com a lista dos candidatos dispensados da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	06/10/2021
Recurso ao indeferimento da inscrição	07/10/2021 das 08h às 17h, por e-mail
Resposta ao recurso e divulgação da lista definitiva dos inscritos no processo seletivo	08/10/2021
Resultado preliminar da avaliação dos pré-projetos	03/11/2021
Acesso à planilha de avaliação do pré-projeto e recurso ao resultado da avaliação dos pré-projetos	04/11/2021 das 08h às 17h, por e-mail
Resposta aos recursos da avaliação dos pré-projetos e resultado final da avaliação dos pré-projetos	05/11/2021
Publicação da lista com a ordem dos candidatos aprovados para a prova oral	05/11/2021
Prova oral	02/12/2021 a 04/12/2021
Resultado preliminar da prova oral	06/12/2021
Acesso à planilha de avaliação da prova	07/12/2021

oral e recurso ao resultado preliminar da prova oral	das 08h às 17h, por e-mail
Resposta ao recurso da prova oral e resultado final da prova oral	08/12/2021
Resultado final, com a ordem de classificação dos aprovados	09/12/2021
Matrícula	10/02/2022 e 11/02/2022
Segunda chamada	19/03/2022
Matrícula de segunda chamada	22/03/2022
Início das aulas	29/03/2022

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição é de 01/09/2021 a 30/09/2021.

4.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser gerado no *site* <<http://www.inscricao.ueg.br>>.

4.3 Não haverá devolução do valor da inscrição nem sua transferência para outro candidato ou terceiros.

4.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição (do Google Drive).

4.4.1 Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para selecaoposlli@ueg.br.

4.5 O Formulário eletrônico de Inscrição do Google Drive deverá ser acessado pelo *link* <https://forms.gle/RpKV96CzQjmfF4hS7> e a ele deverão ser anexados todos os documentos constantes no **item 4.13**

4.6 Cada documento deverá ser anexado separadamente e em formato de arquivo .pdf.

4.7 A falta ou o envio em formato incorreto ou ilegível de qualquer um dos documentos exigidos neste Edital levará ao indeferimento da inscrição.

4.7.1 O Programa não se responsabiliza por possíveis problemas técnicos que podem causar a não inserção de arquivos por parte dos candidatos.

4.8 O Programa não oferecerá oportunidade para reenvio de documentação que esteja incorreta, ilegível ou faltante, sendo o candidato o único responsável pelo preenchimento e pelo envio *online* do Formulário de Inscrição com todos os anexos exigidos, conforme discriminado neste Edital.

4.9 Não será aceita, em hipótese alguma, a inscrição de candidato com

documentação incompleta. A checagem da documentação exigida é de responsabilidade do candidato.

4.10 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais de que necessita.

4.11 Poderão se inscrever candidatos portadores de diplomas de nível superior nas áreas de Letras e áreas afins às linhas de pesquisa do POSLLI.

4.11.1 Será aceita, em substituição ao diploma, declaração de conclusão da graduação até a data da matrícula no Mestrado.

4.12 Excepcionalmente, para este processo seletivo EDITAL PrP n.01/2021, não será exigida a comprovação de suficiência em língua estrangeira moderna (Inglês, Francês, Espanhol e Italiano). A comprovação da suficiência em língua estrangeira deverá ser apresentada, como pré-requisito, para a qualificação da dissertação. O candidato que já possuir a comprovação pode apresentar no ato de inscrição e ser dispensado deste quesito.

4.13 No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá realizar o preenchimento do formulário disponível no *link* indicado no **item 4.5** e anexar, em formato .pdf, os seguintes documentos:

a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

b) Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão de graduação ou declaração de matrícula no último ano do curso de graduação;

i. O candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do passaporte válido, com visto adequado para exercer a atividade de estudante no território brasileiro, e as cópias do diploma de graduação e do histórico escolar, traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.

ii. O candidato brasileiro com diploma de graduação emitido no exterior deverá apresentar cópias do diploma e histórico escolar traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil;

c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.

d) Fotocópia de documento oficial de identidade com foto ou expedido por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, e de CPF;

e) Pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver, devidamente identificado, conforme roteiro apresentado no ANEXO II deste Edital. O pré-projeto deve estar vinculado a uma das duas linhas de pesquisa do Programa, com base nas informações relativas às áreas e/ou temáticas de interesse de pesquisa e orientação disponíveis no ANEXO I.

f) Link para acesso ao Currículo Lattes atualizado;

g) Opcionalmente, cópia do certificado de proficiência em língua estrangeira moderna ou declaração de suficiência, conforme itens 5.2.5.6 e 5.2.5.7 deste Edital, para os candidatos que desejarem dispensa do exame de língua estrangeira moderna;

h) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo (ANEXO III).

4.14 A ausência ou ilegibilidade de quaisquer dos documentos listados no **item 4.13** deste Edital implicará o indeferimento da inscrição.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção designada por portaria. Os membros desta Comissão constituirão a banca de suas respectivas áreas: banca de Estudos de Língua e Interculturalidade e banca de Estudos Literários e Interculturalidade.

5.2 O processo constará das seguintes etapas, de caráter obrigatório e eliminatório, a depender da aprovação do candidato em cada uma delas:

5.2.1 Atendimento aos requisitos de inscrição constantes no Edital.

5.2.2 Avaliação do pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.2.1 O pré-projeto será avaliado considerando-se os aspectos teórico, conceitual e metodológico, bem como a temática e a adequação do tema aos interesses de pesquisa do orientador indicado, em conformidade aos ANEXOS I e II, atentando-se para os seguintes critérios:

- a. Caráter obrigatório da vinculação do pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa dos orientadores indicados;
- b. Clareza na definição do objeto de pesquisa e problematização do tema;
- c. Pertinência da justificativa e dos objetivos;
- d. Coerência teórico-metodológica e exequibilidade do pré-projeto de pesquisa;
- e. Adequação linguística à modalidade padrão da língua;
- f. Adequação e atualização da bibliografia;
- g. Atendimento à estrutura esperada do pré-projeto, bem como a devida articulação entre as partes.

5.2.2.2 O pré-projeto será avaliado e receberá notas de 0 a 10, seguindo os critérios indicados no **item 5.2.2.1**.

5.2.2.3 Considerando-se os temas e interesses de pesquisa (ANEXO I), a Comissão de Seleção poderá, eventualmente, remanejar pré-projetos aprovados para orientação diferente da indicada pelo candidato.

5.2.2.4 A comprovação de plágio no pré-projeto implicará a desclassificação e a exclusão automática do candidato no processo seletivo.

5.2.3 Prova oral (arguição), para pré-projetos classificados, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.3.1 A prova oral (arguição) será realizada por meio do Google Meet e conduzida por 3 (três) professores titulares da banca pertencentes à respectiva linha de pesquisa, e gravada por meio da plataforma digital.

5.2.3.1.1 É proibido ao candidato gravar e/ou tornar público, em qualquer meio de comunicação ou rede social, registro videográfico ou fotográfico da entrevista, sob pena de desclassificação.

5.2.3.2 O candidato será arguido individualmente pelo tempo máximo de 20 (vinte) minutos. As perguntas serão relativas ao pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato no ato de sua inscrição e aprovado na primeira etapa do processo de seleção, considerando-se objeto de avaliação o domínio sobre aspectos teórico, conceitual e metodológico de sua pesquisa. Haverá, também, perguntas relacionadas às obras de referência para o processo seletivo 2022 (ANEXO IV), avaliando o conhecimento teórico, conceitual e metodológico dos candidatos sobre as linhas do programa.

5.2.3.2.1 O candidato deverá estar *online* para a prova com antecedência de 30

minutos.

5.2.3.2.2 O formato de realização da prova oral poderá sofrer alterações em virtude da pandemia e das recomendações das autoridades sanitárias. Em caso de alteração, os candidatos serão informados antecipadamente.

5.2.3.2.3 Caso haja problemas de conexão com a internet, tanto por parte da banca examinadora quanto por parte do candidato, o novo horário deverá ser agendado e programado dentro de, no máximo, 24 h.

5.2.3.3 A nota mínima para aprovação na prova de arguição oral é 7, em uma escala de 0 a 10 pontos, assim distribuídos:

- a. domínio do conteúdo do pré-projeto e da linha de pesquisa: 0 a 4;
- b. demonstração de autoria consciente e de repertório teórico relacionados ao pré-projeto, a partir das justificativas para a escolha do fenômeno e da relação teoria e metodologia: 0 a 2;
- c. conhecimento teórico, conceitual e metodológico das obras de referência indicadas no ANEXO IV: 0 a 2;
- d. organização adequada dos argumentos: 0 a 1;
- e. competência na expressão oral: 0 a 1.

5.2.3.3.1 O candidato, além de defender seu pré-projeto, deverá responder também a quaisquer outras questões relacionadas às obras de referência para o processo seletivo de 2022, ao seu currículo e trajetória acadêmica.

5.2.3.4 A prova oral obedecerá rigorosamente à sequência e ao horário previsto para a entrevista de cada candidato, determinados pela lista com a ordem dos candidatos aprovados para a prova oral, emitida pelo POSLLI, conforme estipulado no cronograma deste Edital.

5.2.4 Excepcionalmente, neste processo seletivo, não haverá prova de suficiência em língua estrangeira moderna. Entretanto, os candidatos aprovados deverão comprovar a suficiência até o processo de qualificação da dissertação.

5.2.4.1 O candidato poderá comprovar suficiência ou proficiência em uma das seguintes línguas: Inglês, Francês, Espanhol e Italiano.

5.2.4.2 O candidato que solicitar dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira moderna deverá, no ato da inscrição no processo seletivo, comprovar proficiência ou suficiência mediante a apresentação de cópia autenticada do respectivo certificado.

5.2.4.2.1 Conforme o Art. 57 do Regimento do POSLLI, serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira moderna:

- a. Francês: DALF; DAEFLE (Diplôme d'Aptitude à l'Enseignement du Français Langue Étrangère); Certificado do Teste de Proficiência da CAPES / CNPq emitido pela Aliança Francesa; Certificado do teste específico para aluno contemplado com bolsa da CAPES / CNPq, para estudar na França ou em país francófono.
- b. Espanhol: DELE (Intermediário e Superior, expedido pelo Governo Espanhol); CELU (expedido por universidades argentinas).
- c. Inglês: Michigan; TOEFL IBT (score igual ou maior que 74,2); TOEFL ITP (score igual ou maior que 537); FCE (Conceitos C, B ou A); CAE (Conceitos C, B ou A); CPE (Conceitos C, B ou A); ECPE (Conceitos LP, P ou H); TOEIC (Score igual ou maior que 500); IELTS (Score igual ou maior que 6,0).
- d. Italiano: Celi (Certificado de Conhecimento de Língua Italiana); CILS (Certificado de

5.2.4.2.2 Serão aceitos certificados de suficiência ou proficiência em línguas estrangeiras modernas, cuja data de emissão corresponda ao prazo máximo de 2 (dois) anos anteriores até a o último dia da data de inscrição no processo seletivo.

5.2.4.2.3 Servirá também como documento comprobatório declaração de proficiência ou suficiência em língua estrangeira moderna obtida em processo seletivo de qualquer programa de pós-graduação *stricto sensu* brasileiro, emitida nos últimos 2 (dois) anos.

5.3 Neste processo seletivo, excepcionalmente, todas as etapas do processo seletivo estão previstas para serem realizadas de forma remota.

5.3.1 As etapas podem ser realizadas de forma presencial caso haja expressa manifestação de órgãos competentes estaduais e condições sanitárias seguras para candidatos, docentes e servidores técnico-administrativos.

6 DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, exceto o Resultado Final, serão divulgados em lista publicada de acordo com o cronograma previsto neste Edital, no mural do POSLLI e no endereço <<http://www.poslli.ueg.br>>, da seguinte forma:

- a. Homologação das inscrições: “deferidas”, “indeferidas” e número de inscrição do candidato;
- b. Avaliação dos pré-projetos – “selecionado” e “não selecionado” e número de inscrição do candidato;
- c. Resultado da prova oral – ordem de classificação e número de inscrição do candidato.

6.1.1 O Resultado Final será divulgado com a ordem de classificação, nome completo do candidato, orientador, nota do projeto de pesquisa e da prova oral, e média geral, conforme **item**

6.2. Além dos candidatos classificados, no Resultado Final, também será publicada a lista de remanescentes com ordem de classificação, nome completo do candidato, nota das provas escrita e oral, e média geral, conforme item 6.3.

6.3 A vista da Planilha de Avaliação das provas será feita exclusivamente pelo candidato, de forma individual e remota, acompanhado pela secretaria, uma única vez, sem direito a registro da documentação.

6.4 A classificação final será feita com base na média das notas obtidas exclusivamente na prova escrita de conhecimentos específicos e na prova oral, e serão considerados aprovados e classificados até o número de vagas, em cada linha de pesquisa.

6.4.1 Do cálculo da nota final do candidato.

(Pré-projeto de Pesquisa) + (Nota da Prova Oral)

6.5 No caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a. maior idade do candidato (Art.27 da Lei 10.741/2003);
- b. maior nota obtida na prova escrita;
- c. maior nota obtida na prova oral.

7 DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de recurso e de reconsideração deverão ser encaminhados, após o resultado preliminar de cada uma das etapas do processo, para o e-mail selecaoposlli@ueg.br, citando, no assunto, "Recurso - Nome completo do candidato".

7.1.1 O prazo para interposição de recursos seguirá rigorosamente o cronograma apresentado no item 3 deste Edital.

7.2 Recursos referentes ao Resultado Final serão destinados somente ao Colegiado do POSLLI, em conformidade com o cronograma apresentado no item 3 deste Edital.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A modalidade de matrícula, remota ou presencial, será informada depois de divulgação do resultado final.

8.2 Para a matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- a. Requerimento de matrícula;
- b. Declaração de conclusão da graduação;
- c. Fotocópia do comprovante de quitação do serviço militar (exclusivo a candidatos do sexo masculino);
- d. Fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- e. Certidão de nascimento ou casamento;
- f. Duas fotos 3x4 recentes;

8.2.1 Todos os documentos deverão ser autenticados em cartório.

8.3 As matrículas serão realizadas presencialmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório.

8.4 Os candidatos aprovados e selecionados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido neste Edital serão substituídos pelos candidatos aprovados excedentes.

8.5 As aulas terão início no mês de março de 2022.

8.6 As aulas do POSLLI, de acordo com o seu Regimento, apresentam um fluxo diferenciado ao longo do período letivo.

8.6.1 As disciplinas podem ser ofertadas em periodicidade semanal, quinzenal e de forma concentrada.

8.6.2 Os dias e horários das disciplinas são divulgados no site do POSLLI.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no POSLLI, na data especificada neste Edital, no caso de ser aprovado/classificado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do POSLLI da Universidade Estadual de Goiás.

9.3 Por motivo de saúde pública e, em consonância com as orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEG, o cronograma pode sofrer alterações.

9.3.1 Caso haja necessidade de alteração no cronograma, a Comissão de Seleção realizará ampla divulgação no *site* do POSLLI.

9.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sob a anuência do Colegiado do POSLLI e de acordo com as normas da Universidade Estadual de Goiás.

Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual de Goiás

ANAPOLIS, 20 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Pró-Reitor (a)**, em 20/07/2021, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022204888** e o código CRC **2AEA92EB**.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
RODOVIA BR 153 Qd.KM 99, 3º bloco, 1º andar - Bairro São João - Bairro SAO JOAO -
ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)3328-1153.



ANEXO I – Relação de docentes, número de vagas ofertadas e interesse de pesquisa/orientação

Para a linha “Estudos de Língua e Interculturalidade”, serão oferecidas 21 vagas, assim distribuídas:

Docente	Vagas	Interesse de pesquisa/orientação
Dr. Agameton Ramses Justino	01	Gramática Funcional e Gramática das Construções.
Dra. Carla Conti de Freitas	02	(Multi)letramento; Educação Linguística; Formação de Professores de Línguas; Tecnologia no Ensino de Línguas.
Dra. Cristiane Rosa Lopes	02	Formação de Professores/as de Línguas; Educação Linguística Crítica e/ou Decolonial.
Dra. Darcília Marindir Pinto Simões	01	Seleção Lexical (questões linguísticas, semânticas, expressivas e culturais); Iconicidade: lexical, isotópica e diagramática; Variação Linguística e Gramática; Variação Linguística e Vocabulário; Texto Técnico-Científico e Norma Culta.
Dra. Déborah Magalhães de Barros	01	Gramática Funcional; Gramática de Construções.
Dr. Eduardo Batista da Silva	02	Linguística de Córpus; Prática e/ou Ensino (baseado em córpus) de Léxico-Gramática em Língua Inglesa ou Língua Portuguesa; Lexicologia; Vocabulário Fundamental em Língua Inglesa ou Língua Portuguesa.
Dr. Eleone Ferraz de Assis	02	Texto, Gramática e Ensino; Estudos do Léxico.
Dr. Guilherme Figueira Borges	02	Discurso, Corpo e Ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa; Construção de Identidades de Gênero, de Sexualidade e de Raça em Materialidades Audiovisuais.
Dr. Hέλvio Frank de Oliveira	02	Educação Linguística Crítica e/ou Decolonial; Corpo, Discurso e Relações de Poder; Gênero, Raça e Interseccionalidades em Práticas Sociais.
Dra. Kênia Mara de Freitas Siqueira	02	Estudos em Onomástica e Toponímia; Estudos de Onomástica/Toponímia: inter-relação língua, população e território; Estudos do Léxico, Ampliação Lexical, Neologia, Neologismos; Estudos em Semiótica Discursiva.
Dra. Luana Alves Luterman	02	Análise do Discurso de Linha Francesa em corpora cujas materialidades podem ser verbo-voco-visuais; Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa; Leitura, Corpo, Identidade, Discurso e Práticas Subjetivas; Documentos Oficiais do MEC (PCNs, OCEM, BNCC) e Livros Didáticos sob o Enfoque Discursivo.
Dra. Marília Silva Vieira	02	Sociolinguística Variacionista; Sociolinguística Educacional.



Para a linha “Estudos Literários e Interculturalidade”, serão oferecidas 15 vagas, assim distribuídas:

Docente	Vagas	Interesse de pesquisa/orientação
Dr. Adolfo José de Souza Frota	02	Estudos literários de autores em língua inglesa; Literatura pós-colonial de língua inglesa (países africanos); Teoria da narrativa: conto e romance; Literatura utópica e distópica. Literatura Sci-Fi.
Dr. Alexandre Bonafim Felizardo	02	Estudo Crítico da Poesia; Poesia e Filosofia; Poesia e Espaço; Poesia e Tempo; Poesia e Erotismo; Estudos de Literatura <i>Queer</i> ; Poesia e Prosa Homoerótica; Literatura, Corpo e Identidade: as Questões de Gênero e a Teoria <i>Queer</i> ;
Dra. Émile Cardoso Andrade	02	Relações entre Literatura e outras artes e linguagens, como cinema, artes plásticas, canção, quadrinhos, televisão e internet; Literatura Comparada; Literatura e Estudos Decoloniais; Estudos de Literatura e Narrativas de Convergência Cultural; Relações entre Narrativas, Imagens Técnicas, Regimes de Visibilidade e Intermidialidade; Literatura, Artes e Estudos Feministas.
Dr. Ewerton de Freitas Ignácio	01	Literatura e Experiência Urbana; Literatura Goiana; Relações de Poder e Violência na Literatura; Literatura, Cidade e Espaço Romanesco; Literatura de Introspecção.
Dr. José Elias Pinheiro Neto	02	Literatura Brasileira Contemporânea; Literatura e Paisagem; Ciência e Arte; Literatura Negra e/ou Afro-brasileira.
Dra. Marcia Maria de Melo Araújo	01	Literaturas de Língua Portuguesa; Mulher e Literatura; Literatura e Ensino; Formação do Leitor Literário.
Dra. Nismária Alves David	01	Literatura produzida por autores goianos ou radicados em Goiás.
Dr. Paulo Alberto da Silva Sales	02	Estudos do Romance Brasileiro Contemporâneo; Ficção e História; Ficção e Ensaio; Hibridismo, Campo Expandido e Inespecificidade da Literatura; Autoficção, Metaficção e Escritas de si (autobiografia, biografia, carta e diário) e suas interfaces com o Romance; Escrita não original. <i>Uncreative Writing</i> ; Estudos da Recente Poesia Brasileira e Portuguesa; Poesia por outros meios.
Dr. Samuel Carlos Melo	02	Estudos de Poesia Brasileira; Ensino de Literatura; Literatura Infantojuvenil.



ANEXO II – Roteiro do pré-projeto

O roteiro para apresentação do pré-projeto do POSLLI – tanto para a linha Estudos de Língua e Interculturalidade quanto para a linha Estudos Literários e Interculturalidade – segue as normas constantes na ABNT NBR 15287:2011. A formatação exigida é a seguinte:

- Margens: esquerda e superior de 3 cm; Direita e inferior de 2 cm;
- Fonte: tamanho 12 para todo o trabalho, excetuando-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas, que devem ser em tamanho menor e uniforme;
- Espaçamento: 1,5 entre as linhas, excetuando-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, tipo de projeto de pesquisa e nome da entidade, que devem ser digitados ou datilografados em espaço simples. As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco;
- Ilustrações: qualquer que seja o tipo de ilustração, sua identificação aparece na parte superior, precedida da palavra designativa (desenho, esquema, fluxograma, fotografia, gráfico, mapa, organograma, planta, quadro, retrato, figura, imagem e outros), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, travessão e do respectivo título. Após a ilustração, na parte inferior, indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). A ilustração deve ser citada no texto e inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere;
- Tabelas: devem ser citadas no texto, inseridas o mais próximo possível do trecho a que se referem e padronizadas conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Extensão: com relação ao número de páginas, deve ser organizado com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) páginas.

Para mais esclarecimentos, o candidato pode consultar o Manual do Mestrando, disponível na página do POSLLI.

O pré-projeto deve contar com uma capa, elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, conforme apresentado nos itens a seguir.

CAPA

- a) nome da entidade para a qual deve ser submetido, quando solicitado;
- b) nome do candidato;
- c) título e subtítulo (se houver);
- e) cidade-sede do POSLLI;

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS:

Folha de rosto:

- a) nome do candidato;
- b) título do pré-projeto;



- c) subtítulo, se houver;
- d) linha de pesquisa e nome do possível orientador;
- e) cidade-sede do POSLLI;
- f) ano de entrega.

Lista de ilustrações (elemento opcional).

Lista de tabelas (elemento opcional)

Lista de abreviaturas e siglas (elemento opcional)

Sumário (elemento obrigatório)

ELEMENTOS TEXTUAIS

O texto deve ser escrito na modalidade padrão da língua portuguesa e trazer, além da contextualização da proposta dentro da linha de pesquisa escolhida, os seguintes itens:

- 1) Tema e delimitação do tema;
- 2) Pergunta(s) e/ou hipótese(s);
- 3) Objetivo(s) geral e específicos (se houver);
- 4) Justificativa(s) e relevância do tema;
- 5) Fundamentação teórica;
- 6) Material (se houver) e procedimentos metodológicos propostos (se houver);
- 7) Cronograma da pesquisa, considerando-se o tempo de duração do mestrado (24 meses).

A apresentação dos itens acima pode ser realizada em tópicos ou em texto corrido.

ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

Referências (elemento obrigatório, devendo seguir a ABNT NBR 6023:2018);

Glossário (elemento opcional);

Apêndice (elemento opcional);

Anexo (elemento opcional);



ANEXO III – Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo

Ao Programa de Pós-Graduação em Língua Literatura e Interculturalidade (POSLLI).

Eu, _____, RG/ visto brasileiro para estrangeiros nº _____, CPF nº _____, candidato a uma vaga no POSLLI, declaro ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas nos períodos matutino e vespertino, para cumprimento das atividades acadêmicas presenciais, conforme exigido no EDITAL PRP/UEG 01/2021.

Goiás, __/__/2021.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV – Obras de referência

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI) da Universidade Estadual de Goiás/Câmpus Cora Coralina, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Art. 48 e 53 do Regimento do POSLLI;

DIVULGA as obras de referência para o Processo Seletivo 2022 – da Linha de Pesquisa 1 (LP1): Estudos de Língua e Interculturalidade e da Linha de Pesquisa 2 (LP2): Estudos Literários e Interculturalidade:

Linha de Pesquisa 1: Estudos de Língua e Interculturalidade

Questão sobre Interculturalidade

Referência 1

EAGLETON, Terry. *A ideia de cultura*. 2. ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2011.

Questão específica

Referência 2

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Ana Christina (org.). *Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos*. São Paulo: Cortez, 2011. (Volume 3).

Linha de Pesquisa 2: Estudos Literários e Interculturalidade

Questão sobre Interculturalidade

Referência 1

GARCIA CANCLINI, Nestor. *Leitores, espectadores e internautas*. São Paulo: Iluminuras, 2013.

Questão específica

Poesia

Referência 2

PAZ, Octavio. O poema. *In: PAZ, Octavio. O arco e a lira*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

Referência 3

BOSI, Alfredo. Poesia resistência. *In: BOSI, Alfredo. O ser e o tempo da poesia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.



Teoria da narrativa

Referência 4

BAKHTIN, Mikhail. Epos e o romance. *In: BAKHTIN, Mikhail. Questões de literatura e estética: a teoria do romance.* São Paulo: Hucitec, 2010. p. 397-439.

Referência 5

ROBERT, Marthe. Robsonadas e quixoterias. *In: ROBERT, Marthe. Romance das origens, origens do romance.* São Paulo: Cosac & Naify, 2007. p. 99-174.